

**Ata da 338ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 14 de junho de 2017**

1 Em quatorze de junho de dois mil e dezessete, realizou-se na Sala de Gestão da sede da Valec
2 - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço
3 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
4 Civil, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7, inscrita
5 no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco
6 G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, 70070-010, a Trecentésima Trigésima Oitava Reunião
7 Ordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com início às nove horas. Estiveram
8 presentes o Presidente do Conselho, Dario Rais Lopes, os conselheiros Alano Roberto Santiago
9 Guedes, Flávio de Souza Fernandes, Pedro Duarte de Oliveira e Mario Mondolfo, Diretor-
10 Presidente, além da Secretária da Mesa, Fernanda de Azevedo Oliveira. O conselheiro Andrey
11 Goldner Baptista Silva, justificadamente, não esteve presente. O Presidente deu início aos
12 trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia: (1) Aprovação de atas:** Foram lidas e aprovadas as
13 Atas da 337ª Reunião Ordinária, de 18/05/17 e da 3ª Reunião Extraordinária, iniciada em
14 18/05/17 e concluída em 25/05/17. **(2) Matérias para decisão: 2.1) Revisão da Norma Geral
15 para Autorização de Viagens:** A matéria foi submetida nos termos do Extrato de Ata da 1095ª
16 Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 31/05/17, por proposta da Diretoria de
17 Administração de Finanças, formalizada pela Proposição nº 79/Diraf, de 10/03/17 e
18 complementada pelo Despacho nº 282/Diraf, de 19/05/17. Estiveram presentes Roberta Alves
19 de Castro, assessora da Diretoria de Administração e Finanças, Bruno de Jesus Viana,
20 administrador lotado na Gerência de Administração e o chefe da Assessoria Jurídica, Mário
21 Marcassa. O Sr. Bruno esclareceu aos conselheiros que as justificativas das alterações então
22 sugeridas foram apresentadas pela Superintendência de Construção (Memorando nº
23 1504/Sucon, de 14/11/16), pela Gerência de Contabilidade (Memorandos nº 123/Gecon, de
24 18/10/16, nº 15/Gecon, de 17/01/17 e nº 76/Gecon, de 19/04/17) e Gerência de Administração
25 (Despacho nº 276/Geadm, de 27/04/17), e explicou que o conjunto de modificações pretende:
26 a) prever possibilidade de concessão de diárias e/ou passagens, desde que comprovada a
27 necessidade de pernoite, entre localidades com distância inferior a 100 quilômetros; b) prever
28 a concessão de Adicional de Deslocamento, no valor definido pelo Decreto nº 5.992, de 2006,
29 extinguindo o atual procedimento de reembolso de despesas de deslocamento; c) prever que a
30 aprovação das prestações de contas de viagens, pela Gecon, poderá ser feita mediante o
31 recebimento eletrônico dos respectivos formulários; d) uniformizar os formulários de Prestação
32 de Contas de Viagem e do Relatório de Viagem; e e) estabelecer horário limite para recebimento
33 das solicitações de viagens. Cabe destacar que antes da realização desta sessão, o conselheiro
34 Alano Guedes apresentou observações e questionamentos, mediante e-mail de 12/06/17, a
35 respeito das alterações sugeridas pela Diretoria, aos quais foram oferecidos esclarecimentos,

36 conforme o Despacho nº 322/Diraf, de 13/06/17, e e-mail enviado pelo Sr. Mário Marcassa,
37 chefe da Asjur, na mesma data. Além disso, em complemento às razões apresentadas pela
38 Gecon para justificar a alteração dos itens relativos aos procedimentos para prestação de contas
39 de viagens, o chefe da Assessoria Jurídica salientou, oportunamente, que a aprovação desses
40 documentos mediante o envio eletrônico dos formulários é essencial à agilidade administrativa,
41 uma vez que a espera pelos documentos originais enviados via malote, em diversos casos
42 impede a liberação, pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, de eventuais novos
43 adiantamentos necessárias ao desempenho das atividades de empregados que viajam com
44 frequência. Assim, feitas as análises e considerando os esclarecimentos oferecidos pelos
45 presentes, no uso de atribuição dada pelo inciso IV do art. 18 do Estatuto Social, por votação
46 unânime, **o Consad aprovou a Norma Geral para Autorização de Viagem**
47 **(2.8.0.NGL.1.001)** e a respectiva revogação da versão NGL 62.1.13. **(3) Atas do Conselho**
48 **Fiscal e da Diretoria Executiva: 3.1) Ata da 346ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada**
49 **em 17/03/17:** Registra-se que os membros do Conselho receberam a mencionada ata, a qual foi
50 encaminhada via e-mail, e que não foram apresentadas observações durante a reunião. **3.2) Atas**
51 **das reuniões 1088ª a 1091ª da Diretoria Executiva, realizadas entre 19/04 e 10/05/17:** O
52 conselheiro Alano Guedes observou a aprovação, pela Direx, do Edital para Eleição de
53 Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Valec, ocorrida na 1088ª
54 Reunião, que considerou superveniente nulidade do Regulamento para a Eleição do
55 Representante dos Empregados no Consad da Valec (*REG 63.1.1*), aprovado pela Resolução
56 Consad nº 05, de 26/09/14, o qual, segundo opinião emitida pela Assessoria Jurídica, deixa
57 “*aplicar um dos núcleos teleológicos da nova lei, qual seja, a necessidade de que as pessoas*
58 *ocupantes de tais cargos sejam profissionais com perfil qualificado*” (*ver Parecer nº*
59 *45/ASJUR, de 10/02/17*). Esteve presente a sra. Eliana Romã Penna, chefe da Assessoria
60 Especial da Presidência, que ofereceu os esclarecimentos solicitados. Em concordância com os
61 apontamentos do conselheiro Alano, **o Consad decidiu recomendar** a devida retificação do
62 Edital para Eleição de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Valec,
63 com o objetivo de deixar claro que o prazo de gestão do colegiado é unificado, conforme art.
64 19 do Estatuto Social, portanto, a pessoa a ser eleita virá complementar o prazo de gestão que
65 já está em vigor e que findará em 07/12/18, considerando a eleição de conselheiros ocorrida na
66 64ª Assembleia Extraordinária da Valec, de 07/12/16. **(4) Relatórios de Obras e**
67 **Desapropriação: 4.1) Relatório de Progresso das Obras FIOL e FNS Extensão Sul -**
68 **atualização: maio de 2017 (*marcos gerenciais, riscos potenciais e ações mitigadoras*):** Os
69 conselheiros tomaram conhecimento do referido relatório, feito pela Superintendência de
70 Planejamento da Engenharia, no qual constam as informações acerca das ações e serviços
71 realizados no mês de abril. No relatório, foi destacado que os percentuais programados de
72 avanço físico e financeiro de lotes de construção da Extensão Sul tiveram alterações em suas
73 linhas de base, as quais, de acordo com esclarecimento do Diretor-Presidente, se devem às

74 reprogramações de atividades apresentadas pelas construtoras. Em complemento, o Diretor-
75 Presidente pontuou outras questões, entre as quais: *a*) as complicações financeiras alegadas por
76 algumas empresas contratadas que dificultam, inclusive, a apresentação de garantias contratuais
77 exigidas pela Valec para assegurar a continuação dos serviços de execução das obras; e *b*) o
78 monitoramento das ações e entendimentos relativos à análise, pelo TCU, da qualidade das britas
79 para lastro aplicadas nos lotes 4S e 5S da Extensão Sul. **4.2) Relatório de desapropriação -**
80 **maio de 2017:** Os conselheiros tomaram conhecimento do relatório produzido pela
81 Superintendência de Desapropriação e não apresentaram observações durante a sessão. **(5)**
82 **Transnordestina: 5.1) Relatório Mensal de Monitoramento das Obras da TLISA - abril de**
83 **2017:** O Consad tomou conhecimento do referido relatório, o qual foi transmitido pelo
84 conselheiro de administração da Transnordestina, na qualidade de representante da Valec, sr.
85 Iltamar de Oliveira Mendonça, assessor da Diretoria de Operações. Adicionalmente, o Diretor-
86 Presidente Mario Mondolfo comunicou que a Transnordestina foi notificada
87 extrajudicialmente, pela Valec, para definição do momento oportuno para a visita de
88 representantes da Valec àquela empresa. **(6) Auditoria Interna e Assessoria de Controle:**
89 Estiveram presentes a sra. Sílvia Schmitt, chefe da Assessoria de Controle e o chefe da
90 Auditoria Interna, sr. Gildo Gomes Cunha. **6.1) Memorando nº 103/AUDIN: Quadros de**
91 **pendências dos relatórios de auditoria referentes aos exercícios de 2011 a 2017 -**
92 **atualização: maio de 2017:** Após análise e discussão, de maneira unânime, o Consad decidiu
93 **determinar** que a Auditoria Interna e a Assessoria de Controle mobilizem os esforços
94 necessários para que sejam solucionadas, até o final do ano corrente, as 41 (quarenta e uma)
95 recomendações de auditoria pendentes apontadas nos exercícios de 2011 a 2014. **6.2) Relatório**
96 **de Atividades da Assessoria de Controle - maio de 2017:** A Sra. Sílvia Schmitt, chefe da
97 Assessoria de Controle, falou sobre as atividades desenvolvidas pela área em relação ao passivo
98 de pendências de controle interno e externo acumulado no mês de maio, destacando que foram
99 recebidos, recentemente, mais de uma dezena de relatórios de auditoria da Controladoria-Geral
100 e do Tribunal de Contas da União, o que provocou certa diminuição no ritmo das atividades de
101 monitoramento desse passivo de pendências. O conselheiro Alano Guedes destacou a
102 informação dada na *página 8* do relatório, relativa ao Acórdão nº 1.091/2017-TCU-P, o qual,
103 conforme esclarecido no momento pela Sra. Sílvia, trata do monitoramento das recomendações
104 exaradas pelo Acórdão nº 2.644/2015-TCU-Plenário, referente à implantação da Ferrovia de
105 Integração Oeste-Leste, sobre a qual foram feitos diversos apontamentos pelo Tribunal,
106 relacionados às respectivas viabilidades técnica e econômico-financeira. **6.3) Planilha de**
107 **acompanhamento das recomendações de risco relevante de 2016 e 2017 - atualização:**
108 **maio de 2017:** Constam desta planilha 3 (três) apontamentos de risco relativos ao exercício de
109 2016, e 3 (três) referentes a 2017. O Diretor-Presidente informou que ontem, 13/06/17, ocorreu
110 uma reunião da Diretoria Executiva, na qual foram analisadas as recomendações de risco
111 relevante apontadas em relatórios de 2015. **(7) Monitoramento das decisões do Conselho de**

112 **Administração: 7.1) Planilha de monitoramento atualizada em junho de 2017:** O Conselho
113 tomou conhecimento e fez observações sobre a referida planilha de monitoramento, a qual
114 demonstra 50 (cinquenta) decisões/solicitações proferidas no exercício de 2017, entre as quais
115 ainda restam 21 (vinte e uma) pendentes de atendimento e/ou esclarecimentos. Foi definido que
116 serão enviados memorandos aos Diretores, a fim de que indiquem posicionamento sobre suas
117 respectivas demandas. **(8) Informações e notícias: 8.1) Comunicado de férias do Diretor-**
118 **Presidente:** O Diretor-Presidente Mario Mondolfo comunicou que estará em férias durante 20
119 (vinte) dias, pelo período de 03 a 22/07/17, quando será substituído pelo Diretor de Operações,
120 Marcus Expedito Felipe de Almeida, conforme a Portaria nº 174, de 30/03/17. Sendo assim,
121 conforme a concordância unânime dos conselheiros, **a data de realização da próxima reunião**
122 **ordinária foi alterada para o dia 27 de julho de 2017.** Por fim, em atenção ao § 1º do art. 27
123 do Estatuto Social, de forma unânime, **o Consad referendou** a referida substituição do Diretor-
124 Presidente durante o período indicado por meio Memorando nº 50/Presi, de 07/06/17. **8.2)**
125 **Recortes de notícias publicadas entre 15 de maio e 07 de junho de 2017:** Registra-se que os
126 membros do Conselho são informados pela Assessoria de Comunicação e Relações
127 Institucionais, através de recortes periodicamente enviados por e-mail, sobre as notícias
128 publicadas pelos meios de comunicação a respeito da Valec ou de seus interesses. **8.3)**
129 **Extrapauta:** Ao final da sessão, o conselheiro Alano Guedes comunicou que o Ministério de
130 Desenvolvimento, Orçamento e Gestão está tomando providências para apresentar, em breve,
131 a indicação de um novo representante daquela pasta para substituí-lo no Conselho de
132 Administração da Valec. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às
133 10h40min., tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo
134 Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 14 de
135 junho de 2017.

Dario Rais Lopes
Presidente

Flávio de Souza Fernandes
Conselheiro

Mario Mondolfo
Conselheiro

Pedro Duarte de Oliveira
Conselheiro

Alano Roberto Santiago Guedes
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária